



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 7865

O Diretor de Administração e Finanças, LEONARDO BRUMANO KALIL, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 7859 de 26/05/2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

### CONSIDERANDO:

- a) o §2º do inciso XXIX do artigo 1º da Lei Complementar nº 151, de 17/12/2019;
- b) o Ato do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, pela Advocacia-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/05/2023, que atribuiu ao Coordenador de Unidade Jurídica a chefia da Assessoria Jurídica da EPAMIG;

### RESOLVE:

1. Formalizar a designação do Coordenador de Unidade Jurídica **MADSON ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**, para chefiar a Assessoria Jurídica – ASJU a partir de 31/05/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 31/05/2023.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

**LEONARDO BRUMANO KALIL**  
*Diretor-Presidente em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 31/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66992048** e o código CRC **36F240C4**.

---

**Referência:** Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 66992048